

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHOCEDP
- ODESOTMAT

Em, 09/06/11  
*Rejane Pitanga*  
Rejane Pitanga  
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 2109 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Rejane Pitanga)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que adote as providências necessárias para encaminhar projeto de lei alterando o Anexo I da Lei 835/94, que criou a Carreira de Atividades de Transportes Urbanos.**

Amparada no Artigo 143 do seu Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, **sugere** ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que adote as providências necessárias para encaminhar projeto de lei alterando o Anexo I da Lei 835/94, alterando de 50 para 180 cargos de analistas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para fazer face ao cumprimento das ações judiciais ACP 10.242-8/01 (que determina a implementação da Licitação de todo o Sistema de Transporte) - e do Decreto 32.815/11, que determina a transferência do Sistema Fácil ao DFTRANS no prazo de 90 (Noventa) dias, a partir de 28.03.11, torna-se necessário aumentar o quantitativo de servidores.

O Edital de 2008 com prescrição dentro de quinze meses constitui fator limitador na medida em que não previu cadastro reserva redundando na necessidade de se buscar solução para tal saneamento.

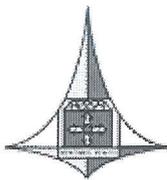
Em primeiro lugar se faz necessário o encaminhamento de **projeto de lei alterando o Anexo I da Lei 835/94**, que criou a Carreira de Atividades de Transportes Urbanos. O referido Anexo previu apenas 50 cargos de Analistas (já preenchidos), engessando qualquer pedido de nomeação e as necessidades da autarquia.

A Lei Orgânica do DF estabelece a área de transporte como essencial, o que impõe reconhecer a urgência do pleito. Assim, enuncia a LODF:

**§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família”.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2109 / 2011  
Fis. Nº 01  
BFA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 08/06/2011 10:10  
*Blanca 10/3/11*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

Dessa forma, é o presente pleito no sentido de solicitar Indicação ao Governo do Distrito Federal para o encaminhamento do referido Projeto de Lei de alteração do Anexo I, da Lei 835/94, de 50 para 180 cargos de analistas.

Sala de Sessões, de 2.011.

  
**REJANE PITANGA**  
Deputada Distrital - PT

